

PORTARIA N.º 18.113, DE 04/04/2022.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME A LEI N.º 3.469, DE 25/08/2011, E,

CONSIDERANDO QUE A REQUERENTE SOLICITOU EXONERAÇÃO A PARTIR DE 31/03/2022, ATRAVÉS DO PROCESSO 5.221/2022, POR TER ASSUMIDO UM CARGO INACUMULÁVEL;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 13 (treze) dias de Licença Maternidade a Servidora abaixo descrita:

<i>Nome</i>	<i>Matrícula</i>	<i>Período</i>	<i>Processo</i>
Elenildes Soares da Silva Preus	22.163	18/03/2022 a 30/03/2022	5059/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de abril de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal